

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Documento de Formalização da Demanda 38/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 38/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CODAS/CGGP	05/01/2026 00:00	533014	AMANDA ERIKA BISPO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
contratação de serviços gráficos			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços gráficos é necessária para atender às demandas institucionais da SUDENE relacionadas à produção de materiais informativos, educativos e institucionais, como cartilhas, folders, relatórios, banners e publicações técnicas. Esses materiais são fundamentais para a divulgação de programas, ações e projetos desenvolvidos pela Autarquia, garantindo a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da imagem institucional. A terceirização desses serviços assegura maior qualidade, agilidade e economicidade na produção gráfica, otimizando os recursos e o alcance das ações da SUDENE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA	5,00	30.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA ERIKA BISPO GOMES

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O envio dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) fora do prazo ocorreu devido a fatores operacionais que impactaram o planejamento e a consolidação das demandas dentro do cronograma previsto. Entre os motivos estão o acúmulo de atividades relacionadas ao encerramento do exercício anterior, a necessidade de ajustes em prioridades internas e a indisponibilidade temporária de alguns dados essenciais para a elaboração dos documentos. Ressaltamos que todas as medidas estão sendo adotadas para que os prazos sejam cumpridos com maior rigor nos próximos ciclos, de modo a garantir o alinhamento com os planejamentos institucionais e orçamentários.	AMANDA ERIKA BISPO GOMES	11/08 /2026 07:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

